



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
PÁTRIA REAL ESTATE TOP II
CNPJ/ME Nº 10.960.814/0001-21**

A **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade de direito privado, com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Salão 601, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”), a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 8 de novembro de 2019, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PÁTRIA REAL ESTATE TOP II**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **10.960.814/0001-21** (“Fundo”), vem, pelo presente, convocar V.Sas., cotistas do Fundo (“Cotistas”), nos termos do artigo 13 e seguintes do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), a enviarem seu voto de forma escrita ou eletrônica para a Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) a realizar-se, em primeira convocação, no dia 25 de novembro de 2022, às 11h00, e, em segunda convocação, no dia 30 de novembro de 2022, às 10h00, para deliberarem sobre:

- (i) Observado o disposto no artigo 13.1.1. (xv) do Regulamento do Fundo, deliberar sobre a manifestação de voto favorável a ser proferida pelo Pátria Investimentos Ltda., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), em assembleia geral extraordinária de quotistas do **Pátria Real Estate II Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.912.885/0001-59 (“Fundo Investido”), no qual o Fundo investe preponderantemente seus recursos, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 11h00, e que deliberará sobre a análise e aprovação das seguintes matérias, nos termos do Edital de Convocação do Fundo Investido, publicado no CVMWeb em 04 de novembro de 2022:

“i) Aprovar a proposta do Administrador acerca da prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando este a perdurar, portanto, até 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do item 1.2 do regulamento do Fundo (“Regulamento”);



(ii) Aprovar a versão consolidada do Regulamento, conforme minuta em marcas de revisão disponibilizada para consulta no Portal do Investidor, a qual reflete a alteração descrita no item (i) acima; e

(iii) Deliberar sobre a consequente autorização para que o Administrador pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.”

- (ii) Tendo em vista a prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido, conforme descrito no item anterior, deliberar sobre a aprovação da proposta do Gestor, acerca da prorrogação do prazo de duração do Fundo para 31 de dezembro de 2023, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo no artigo 1.2.

Assim, o Gestor acredita que, com a extensão até dezembro de 2023, será possível concluir o desinvestimento dos ativos remanescentes e a liquidação do Fundo de forma estruturada, conforme detalhado no Material de Apoio (Anexo I), parte integrante desta convocação, comprometendo-se ainda, em linha com o que vem sendo praticado desde junho/2021, não serão realizadas cobranças de taxa de gestão por parte do Gestor, reforçando o alinhamento de interesses com os seus investidores.

- (iii) Em decorrência da deliberação acima, a aprovação da versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme minuta em marcas de revisão, nos termos do Anexo II do presente Edital, a qual reflete a alteração descrita no item (ii) acima, que passará a vigor, a partir do dia útil seguinte à data de conclusão da AGC, com a seguinte redação:

“1.2. O prazo de duração do Fundo perdurará até 31 de dezembro de 2023, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador e/ou do Gestor e aprovação em Assembleia Geral de Quotistas, em caso de prorrogação do prazo de duração do fundo de investimento em participações cujas quotas componham 50% (cinquenta por cento) ou mais dos ativos da carteira do Fundo.”



- (iv) Deliberar sobre a consequente autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Acompanham a presente convocação:

- (i) Material de Apoio (Anexo I); e
- (ii) A versão do Regulamento, conforme minuta em marcas de revisão (Anexo II); e
- (iii) Modelo de Manifestação de Voto (Anexo III).

A Administradora fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria da Ordem do Dia que for devidamente aprovada.

Informações Gerais:

Os Cotistas poderão manifestar o seu voto por meio da “Manifestação de Voto”, conforme modelo em anexo, mediante comunicação escrita ou eletrônica, desde que o voto seja enviado à Administradora até às 10h30 do dia 25 de novembro de 2022, em primeira convocação, ou até às 09h30 do dia 30 de novembro de 2022, em segunda convocação, conforme o caso, para os endereços abaixo:

ENVIO DE VOTO:

A/C: Controle de Passivo

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

e-mail: assembleia@modal.com.br e controle.passivo@modal.com.br

Praia de Botafogo nº 501, Bloco I, salão 601 - Botafogo

CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

Na hipótese de o voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverão enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail assembleia@modal.com.br, acompanhado da documentação completa comprovando poderes de representação.



Nos termos do artigo 12.3 do Regulamento do Fundo, cada cota corresponde a 1 (um) voto. O presente Edital de Convocação, assim como os demais documentos e esclarecimentos pertinentes às matérias objeto da Assembleia Geral de Cotistas estarão disponíveis aos Cotistas na sede da Administradora, para exame pelos Cotistas interessados.

Sendo o que cabia para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico assembleia@modal.com.br.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Administradora